



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Fd. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000054-3.

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 66ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL**

EDITAL:
010/2017.

DIA/HORA:
17/03/2017, às 09:00 horas.

CIDADE:
Maceió-AL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
66ª Promotoria de Justiça da Capital.

ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Atribuições Judiciais e extrajudiciais em sede de urbanismo, defesa dos patrimônios artísticos, estético, turístico e paisagístico do município de Maceió, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com execução das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais.

ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, Nº 540, bairro Barro Duro, CEP 57.045-365, Maceió-AL.

TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Não

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:
Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza

SUBSTITUTO(A) NATURAL:
63ª Promotoria de Justiça da Capital

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:
Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza

ASSUNÇÃO NA UNIDADE
Dia 03/03/2015.

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:
Não

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guído Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000054-3.

Houve colaboração da Promotora de Justiça, Dra. Nísia Cunha Rios, enquanto órgão de 3ª entrância substituto, esteve lotada na 66ª Promotoria de Justiça da Capital, até o mês de novembro de 2016.

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Usufruiu férias nos meses de outubro e novembro de 2016.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Rua Deputado Rubens Canuto, Nº 61-A, Edifício Sandro Botticelli, aptº 202, Ponta Verde, Maceió-AL.

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Prejudicado	
MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Da leitura do SAJ/MP, verificamos não existir processos judiciais, em face das atribuições da própria Promotoria.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, verificamos que não existem Processos Judiciais, tendo em vista as atribuições da 66ª Promotoria de Justiça, constatamos a



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000054-3.

existências de Protocolo Unificado, Atendimento, Notícias de Fato, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, PIC ou outro tipo de Processo/Procedimento, tudo em andamento no prazo legal.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro físico e sistema de registro eletrônico no SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo físico e sistema de arquivo eletrônico, através do SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCEDIMENTO Nº	TIPO	TAXONOMIA	REGULARIDADE FORMAL	RESOLUTIVIDADE	IMPULSO POR DIAS DE 120 DIAS
02.2016.00001689-8	Protocolo Unificado	Conforme Tabelas Unificadas	Sim	Boa	Não
02.2016.00001684-3	Protocolo Unificado	Conforme Tabelas Unificadas	Sim	Boa	Não
01.2016.00000797-	Notícia de Fato	Conforme Tabelas Unificadas	Sim	Boa	Não
01.201600001056-0	Notícia de Fato	Conforme Tabelas Unificadas	Sim	Boa	Não
01.2016.00002185-7	Notícia de Fato	Conforme Tabelas Unificadas	Sim	Boa	Não
06.2016.00000040-7	Procedimento Preparatório	Conforme Tabelas Unificadas	Sim	Boa	Não
06.2016.00000166-1	Notícia de Fato	Conforme Tabelas Unificadas	Sim	Boa	Não
01.2017.00000432-9	Notícia de Fato	Conforme	Sim	Boa	Não



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guidão Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000054-3.

		Tabelas Unificadas			
02.2017.00000584-0	Notícia de Fato	Conforme Tabelas Unificadas	Sim	Boa	Não
01.2016.00002285-6		Conforme Tabelas Unificadas	Sim	Boa	Não

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Prejudicado
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no Município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense.
--

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem processos ou procedimentos aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, existem: 10 (dez) Notícias de Fato, 04 (quatro) Procedimentos Preparatórios, 21 (vinte e um) Inquéritos Cíveis Públicos e 107 (cento e sete) Procedimentos Administrativos, em trâmite na 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
--



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guidão Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000054-3.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público, numa média semanal de 03 (três) atendimentos.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial reside na unidade de lotação, na Rua Deputado Rubens Canuto, Nº 61-A, aptº.202, bairro Ponta Verde, Maceió-AL.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em uma sala na Sede das Promotorias de Justiça da Capital, na Av. Juca Sampaio, Nº 540, bairro Barro Duro, Maceió-Alagoas,

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Sim, existe um (01) funcionário (Técnico do MP/AL) e dois (02) estagiários da Escola Superior do Ministério Público, ambos começaram este ano, um no dia 11 de janeiro e o outro em 1º de março.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000054-3.

Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Apenas Extrajudiciais, conforme o item X
--

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Fd. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000054-3.

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim. Em Planejamento Governamental, com carga horaria de 600 horas.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guião Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000054-3.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial
Correccionado:

“A maior dificuldade da 66ª Promotoria de Justiça da Capital é de perícia técnica, por ausência de técnico no MP/AL, pertinentes as atribuições desta unidade

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

I- Recomenda-se que diariamente seja consultado o fluxo de trabalho na unidade SAJ/MPAL.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correccionado.

Maceió, 21 de março de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL